



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA Nº 13 de 01 de julho de 2009.

Designa funcionária para movimentar
o suprimento de fundos.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "i" do artigo 11, do seu Regimento
Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a necessidade de designar funcionária para movimentar e aplicar o
suprimento de fundo, para despesas eventuais de pronto pagamento em espécie e de pequeno vulto;

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar a funcionária Elienay Garcia Inácio Arthur – Auxiliar
Administrativa para ser detentora de suprimento de fundos.

Art. 2º - Na ausência da funcionária Elienay Garcia Inácio Arthur, fica designada
sua substituta a funcionária Patrícia Ferreira Agapito – Auxiliar Administrativa, para movimentar o
suprimento de fundos.

Art. 3º - O suprimento de fundos será concedido mensalmente, devendo a liberação
do adiantamento, ocorrer após a prestação de contas do suprimento anterior.

Art. 4º - A prestação de contas do suprimento deverá ocorrer até o último dia útil
de cada mês.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições
em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado
de Goiás, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e nove.

Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

Avenida Universitária, Qd 113-A, Lts. 07/09, Setor Leste Universitário
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500
E-mail: crmvgo@crmvgo.org.br
Home Page: www.crmvgo.org.br



Recb. 15/09/09
Huanay.

01/09/09
E.S.
ciante

Ciente
01/07/2009
G.P.L.